



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 34/2014

Termo aditivo ao contrato que fazem entre si, de um lado a UNIÃO, representada pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, e de outro a empresa **VENTO NORDESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, decorrente do Processo de licitação Pregão n.º 29/2014 - Processo Geral n.º 230/2014.

CONTRATANTE: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ 03.141.166/0001-16, sediado na Al. Dr. Carlos de Carvalho n.º 528, Curitiba/PR, neste ato representado pelo Ordenador da Despesa em exercício, Sr. ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA, portador da Carteira de Identidade RG 5.322.724-4 SSP PR e inscrito no CPF 941.459.709-34, residente e domiciliado em Curitiba/PR.

CONTRATADA: **VENTO NORDESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ 04.343.328/0001-61, estabelecida na Rua Tibagi n.º 576, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Diretor, Sr. FERNANDO BOLSI DA SILVA, portador da Carteira de Identidade RG 5.431.724-7 e inscrito no CPF 022.993.229-06, residente e domiciliado em Curitiba/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente ajuste visa formalizar o aditamento ao contrato de reforma do Fórum Trabalhista de Colombo, sito na Rua José Cavassin, n.º 105 - Centro - CEP 83414-120 – Colombo/PR, referente a atendimento de necessidades que somente foram verificadas durante a execução da obra de reforma, como a substituição das instalações hidros sanitárias e revestimentos do banheiro da edícula e a instalação de gradis, perfis de sustentação para serpentina e ponto de lógica/elétrica para atendimento de necessidades vinculadas à segurança da unidade, nos termos do Memorando SPP n.º 54/2014 e respectivo Relatório de Justificativa.

§1º - Integra o instrumento ora subscrito o Anexo I – Planilha Orçamentária.

§2º - A execução do objeto do presente aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data em que a Contratada receber o presente instrumento assinado pelo representante do Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Em decorrência da alteração de que trata a cláusula primeira, o valor total atual do contrato de R\$ 216.576,33 passará a ser de R\$ 226.464,12, em virtude do aditamento de itens existentes em planilha contratual (R\$ 8.068,32) e de itens não existentes na planilha contratual (R\$ 1.819,47).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

Em atendimento ao parágrafo primeiro da cláusula quinze do contrato original, deverá ser feita pela CONTRATADA a comprovação da complementação da garantia contratual no valor de R\$ 494,39 até 10 dias úteis após a data em que a Contratada receber o presente instrumento assinado pelo representante do Contratante.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO

Este instrumento de Termo Aditivo encontra-se vinculado aos elementos constantes do processo de licitação Pregão nº 29/2014, Processo Geral n.º 230/2014, do Memorando SPP nº 54/2014 e do Despacho Odesp nº 1872/2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições do Contrato Original e do Primeiro Termo Aditivo não alterados pelo presente instrumento.

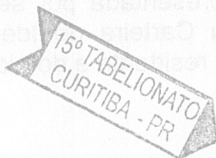
E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e contratado, é lavrado o presente em duas vias de igual teor, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes contratantes.

Curitiba, 3 de setembro de 2014.

CONTRATANTE:

ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA
Ordenador da Despesa em exercício
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

CONTRATADA:



FERNANDO BOLSI DA SILVA
Diretor
Vento Nordeste Construções e Empreendimentos Eireli - EPP

Cartório Guimarães de Macedo 15º Tabelionato de Notas - 3º Registro Civil
Rua José Loureiro, 711 - Shopping Itália - Centro Mônica M. Guimarães de Macedo
CEP: 80010-000 - Curitiba - Paraná Dalla Vecchia
Fone/Fax: (41) 3027-0405 / 3027-9175 / 3028-0175 **Tabellã Designada**

Selo nº W8W/mc.9DE01.eNT3t, Controle ypVzf.iSMS
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **FERNANDO BOLSI DA SILVA**, *0070* FCF6V7IXU-693760-11*. Dou fé
Curitiba, **11 de setembro de 2014 - 15:20:41h**
Em Testº da Verdade

Adriana Brito Sallin Rodrigues - Escrevente
Custas: R\$6,85; Selo: R\$0,52



OBRA: EXECUÇÃO DE REFORMA NO FÓRUM DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE COLOMBO
 CONTRATADA: VENTO NORDESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA.
 ENDEREÇO: JOSÉ CAVASSIN, 105 CENTRO - CEP 83414-120 - COLOMBO - PR
 ÁREA REFORMA: 468,01 m².
 LICITAÇÃO: PO 29/2014 CONTRATO: 34/2014


Valor Global do edital = R\$ 213.210,44
 Valor Global do contrato = R\$ 211.500,00
 Desconto da Licitação = 0,80%

2º TERMO ADITIVO

Item	Discriminação	Un.	Quant.	Planilha Contrato	Quant. a Executar	Quant.	Custo Unitário			Custo Unitário com desconto da licitação			Custo Total	BDI da licitação	Preço Total com desconto da licitação		Preço Total	
							Material	M.O.	Custo Serviço	Material	M.O.	Custo Serviço			Material	M.O.		
ITENS A SEREM ADITADOS - EXISTENTES EM PLANILHA																		
2	DEMOLIÇÃO																	R\$ 8.068,32
2.1	Caçamba para entulho comum - na 2ª VT	ud	12,00		13,00	1,00	200,00			0,00	198,40	200,00	198,40	49,34	247,74	0,00		R\$ 526,08
2.4	Demolição de piso cerâmico e remoção (banheiro da edícula)	m ²	7,83		10,33	2,50		9,52	0,00	9,44	9,44	9,52	23,61	5,87	0,00	29,48		R\$ 23,48
2.5	Remoção de revestimento de azulejos (banheiro da edícula)	m ²	54,89		70,03	15,14		13,27	0,00	13,16	13,16	13,27	199,30	49,56	0,00	248,86		R\$ 248,86
6	REVESTIMENTOS INTERNOS																	R\$ 666,55
6.2	Azulejo 25,00 x 33,50 cm REF. Eliane ou equivalente técnico, linha forma na cor branco brilhante, fixada com argamassa colante e rejuntamento com cimento branco. (banheiro edícula)	m ²	54,89		70,03	15,14	29,31	6,23	35,54	6,18	35,26	29,07	533,79	132,75	549,67	116,88		R\$ 666,55
7	REVESTIMENTOS INTERNOS																	R\$ 219,06
7.1	Regularização do piso para assentamento cerâmico. (banheiro edícula)	m ²	96,91		99,41	2,50	9,84	5,06	14,90	5,02	14,78	9,76	36,95	9,19	30,47	15,67		R\$ 46,14
7.2	Piso cerâmico classe A, PEI V, dimensões 45x45 cm Ref. Eliane ou equivalente técnico - linha cargo Plus, cor Branco, assentado com argamassa colante e rejunte flexível cinza. (banheiro da edícula)	m ²	96,91		99,41	2,50	43,12	12,72	55,84	12,62	55,39	42,77	138,48	34,44	133,53	39,39		R\$ 172,92
8	RODAPÉ, SOLEIRA E PEITORIS																	R\$ 53,67
8.2	Soleira de granito natural cinza andorinha -15 cm de largura, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem penetrar traço 1:1,4. (na porta do banheiro da edícula)	m ²	4,70		5,40	0,70	61,52	0,38	61,90	0,38	61,40	61,03	42,98	10,69	53,34	0,33		R\$ 53,67
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS																	R\$ 551,65
9.1.2	Ponto hidráulico (banheiro edícula)	ud	2,00		4,00	2,00	29,91	60,69	90,60	60,20	89,87	29,67	179,75	44,70	74,10	150,35		R\$ 224,45
9.2.6	Registro de gaveta 3/4" com canopia, acabamento cromado simples - Fornecimento e instalação (i.s. edícula)	ud	3,00		4,00	1,00	45,81	14,18	59,99	14,07	59,51	45,44	59,51	14,80	56,74	17,57		R\$ 74,31
9.3.1	Ponto de esgoto secundário, com tubo de PVC branco e conexões, Ø 50 mm (nos banheiros reformados)	ud	7,00		9,00	2,00	41,39	60,69	102,08	60,20	101,26	41,06	202,52	50,37	102,54	150,35		R\$ 252,89
13	PAISAGISMO E SERVIÇOS EXTERNOS																	R\$ 1.896,82
13.3.1	Gradi de ferro, com portão de abrir, colocação e acabamento malha igual a existente, barras verticais, inclusive trinco e dobradiças. No estacionamento 2º VT, alinhado com o final da casa.	m ²	4,20		12,60	8,40	141,84	40,46	182,30	40,14	180,84	140,70	1.519,04	377,78	1.475,84	420,98		R\$ 1.896,82
14	PINTURAS																	R\$ 187,18
14.5.1	Pintura esmalte alto brilho, duas demãos	m ²	143,34		152,34	9,00	6,08	10,71	16,79	6,03	16,66	6,03	149,90	37,28	67,78	119,40		R\$ 187,18
1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS																	R\$ 1.307,55

2º TERMO ADITIVO

Item	Discriminação	Uh.	Quant.	Planilha Contrato	Quant.	Projeto a Executar	Aditivo/Glosa	Custo Unitário			Custo Unitário com desconto da licitação			Custo Total	BDI da licitação		Preço Total com desconto da licitação		Preço Total
								Material	M.O.	Custo Serviço	Material	M.O.	Custo Serviço		24,87%	Material	M.O.	Aditivo	
1.1	Eletródio FZ BRANCO Ø 1" - inclusive conexões. Incluir: Abraçadeiras, Tirantes, Parafusos, cantoneira, Gancho pl suspensão, luva, arremate, curvas, (Saída da eletrocabine, Lógica sala aud. + coluna ditador, etc.)	m	18,00	74,00	56,00	5,36	10,52	15,88	5,32	10,44	15,75	882,15	219,39	371,80	729,73	R\$ 1.101,54			
1.5	Condutete alumínio branco, Ø1". Aparente, incluso espelho.	m	8,00	17,00	9,00	7,96	10,52	18,48	7,90	10,44	18,33	164,99	41,03	88,74	117,28	R\$ 206,02			
4	CONDUTORES															R\$ 1.113,55			
4.1	Cabo flexível isolamento 750V 2,5 mm², atilhama	m	852,00	1.056,00	204,00	0,81	2,31	3,12	0,80	2,29	3,09	631,37	157,02	204,68	583,72	R\$ 788,40			
4.3	Cabo flexível isolamento 750V 16 mm², atilhama	m	300,00	330,00	30,00	5,39	3,36	8,75	5,36	3,33	8,68	260,39	64,76	200,29	124,86	R\$ 325,15			
5	QUADROS ELÉTRICOS E ENTRADA DE ENERGIA															R\$ 18,95			
5.2	Mini Disjuntor Monopolar 20A TermoMagnético, norma IEC ou NEMA - tipo de curva característica: C	pç	10,00	11,00	1,00	8,99	6,31	15,30	8,92	6,26	15,18	15,18	3,77	11,14	7,82	R\$ 18,95			
6	ILUMINAÇÃO / LÂMPADAS, REATORES E LUMINÁRIAS															R\$ 744,75			
6.2	Projektor de alumínio estampado, externa com vidro, até 150W, sem alojamento para reator.	pç	1,00	3,00	2,00	256,56	42,06	300,62	256,49	41,72	298,21	596,42	146,33	640,55	104,20	R\$ 744,75			
7	INTERRUPTORES E TOMADAS															R\$ 268,57			
7.11	Tomada 2P+T (NBR 14136) montada em condutete (miolo branco) (lum. emerg.)	pç	4,00	11,00	7,00	14,91	6,07	20,98	14,79	6,02	20,81	145,68	36,23	129,28	52,63	R\$ 181,91			
7.13	Relé fotoelétrico intercambiável com base, 127 V, 1000 W, fixado em alvenaria	pç	5,00	6,00	1,00	49,03	20,93	69,96	48,64	20,76	69,40	69,40	17,26	60,73	25,93	R\$ 86,66			
8	CABAMENTO ESTRUT. e TELEFONIA															R\$ 513,94			
8.1	Tomada Keystone RJ45 categoria 6 - ref furukawa	pç	32,00	34,00	2,00	17,50	3,38	20,88	17,36	3,35	20,71	41,42	10,30	43,35	8,37	R\$ 51,73			
8.01	Cabo utp cat-6 ref. Furukawa ou similar (cabramento estruturado)	m	768,00	821,00	53,00	2,66	1,89	4,35	2,64	1,68	4,32	228,70	56,88	174,63	110,95	R\$ 285,58			
8.03	Patch cord categoria 6 - azul - 1,5m (lógica) - Furukawa ou similar, certificado	pç	15,00	17,00	2,00	24,36	24,36	24,36	0,00	24,16	24,16	48,33	12,02	0,00	60,35	R\$ 60,35			
8.04	Patch cord categoria 6 - azul - 3,0m (lógica) - Furukawa ou similar, certificado	pç	15,00	17,00	2,00	32,94	32,94	32,94	0,00	32,68	32,68	65,35	16,25	0,00	81,60	R\$ 81,60			
8.05	certificação de ponto lógico cat-6 com emissão de relatório	und	32,00	34,00	2,00	14,00	14,00	14,00	0,00	13,89	13,89	27,78	6,91	0,00	34,68	R\$ 34,68			
II	ITENS A SEREM ADITIVADOS - NÃO EXISTENTES EM PLANILHA															R\$ 1.819,47			
1	SERVIÇOS EXTERNOS															R\$ 1.819,47			
1.1	ESTRUTURA METÁLICA PARA INSTALAÇÃO DE CONCERTINA - FORMATO "Y"	ud	0,00	18,00	18,00	45,56	45,56	45,56	45,56	0,00	45,19	813,50	202,32	1.015,82	0,00	R\$ 1.015,82			
1.1.1	Suporte metálico em cantoneira 1", formato "Y" para sustentação de concertina dupla com apoio transpassado em muro, pintado em esmalte na cor branca ou areia	m²	0,00	7,20	7,20	40,45	40,45	40,45	0,00	40,13	40,13	288,90	71,85	0,00	360,75	R\$ 360,75			
1.1.2	Instalação de gradil de ferro - utilizado somente o preço da mão de obra para instalação - para instalação dos perfis em Y - suporte para serpentina	m	0,00	14,40	14,40	18,99	5,84	24,83	18,84	5,79	24,63	354,68	88,21	338,73	104,17	R\$ 442,89			
1.1.3	Rufo em chapa de aço galvanizado numero 24, desenvolvimento 25 cm - a instalar sob os suportes Y																		
																R\$ 6.071,49			
																R\$ 3.816,30			
																R\$ 9.887,79			
																VALOR TOTAL DE MATERIAL COM BDI =			
																VALOR TOTAL DE MÃO DE OBRA COM BDI =			
																VALOR TOTAL COM BDI =			


Fernando Bolsi da Silva
 CREA PR 85.221/D